

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 005/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, para contratar empresa especializada no Ramo de Assessoria Educacional, em regime de empreitada global com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos, serviços de assessoria educacional de forma contínua a distância ao Município, no que tange a área educacional em programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coqueiros do Sul/RS, em 24 de janeiro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS  
PREFEITO MUNICIPAL**